



**DECRETO Nº.1092/2025 DE 09 DE JULHO DE 2025.**

**“DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO EM DISPOSITIVO DA LEI Nº 14.133/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A Prefeita Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO parecer da procuradoria do município de Itaporã do Tocantins - TO.

CONSIDERANDO parecer da controladoria do município de Itaporã do Tocantins - TO.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica dispensado procedimento Licitatório para a pessoa física: **JOSÉ NETO NOLETO** inscrita no CPF sob o **Nº\*\*\*.\*\*\*.331-34**, com Avenida B.4, Setor Aeroporto de Guaraí do Tocantins/TO, PROCESSO Nº0929/2025 DISPENSA Nº 0008/2025.

**Art. 2º** - A contratação de que trata o artigo anterior, totaliza a quantia de valor total de **R\$42.800,00 (quarenta e dois mil e oitocentos reais)**, a serem pagos em 06 parcelas no valor de **R\$ 7.133,33 (sete mil e cento trinta e três reais e trinta e três centavos)**, com a finalidade de **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA REALIZAR O TRANSPORTE DE PACIENTE QUE REALIZA SESSÕES DE HEMODIÁLISE NA CIDADE DE PALMAS, SENDO TRÊS SESSÕES SEMANAIS. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORÃ DO TOCANTINS-TO, NO EXERCÍCIO DE 2025.**

**Art. 3º** - A dispensa que se trata no Art. 1º deste ato dar-se-á nos termos do artigo 72 e 75, inc. II, ambos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

**Art. 4º** Proceda-se às anotações necessárias. Comunique-se ao Setor de Finanças.

**Art. 5º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de Julho de 2025.

**ROSICLE LUIZ CAPONI FERREIRA**

Prefeita do Município de Itaporã do Tocantins



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.itapora.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-f87182-09072025193848**